



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 162/2025

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.245/2024 de 05/12/2024 (LOA).

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), nas dotações abaixo relacionadas.

Fonte	1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade	15.452.10152.123 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa (140)	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 17.000,00
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade	15.452.10152.123 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa (133)	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 47.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Suplementar, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), conforme seguem:

Fonte	1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade	15.452.10152.123 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

El. Despesa (572) 3.3.90.34 – OUTROS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 47.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 47.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de outubro
de 2025.**

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13442
Data.....	18 / 10 / 25
Página.....	B7
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Paula C. C. Santos	
ASSINATURA	